

LEI COMPLEMENTAR Nº 60
de 18 de junho de 2007.

"Autoriza a remissão e anistia fiscal dos débitos tributários relativos à imóveis destinados à regularização fundiária, integrantes do "Programa Moro Aqui", altera a redação do art. 46 da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remir e anistiar os débitos tributários dos imóveis relacionados no anexo I, parte integrante desta Lei, todos ocupados irregularmente por famílias de baixa renda.

§ 1º. A remissão e anistia fiscal de que trata a presente lei, referem-se aos débitos tributários relativos a impostos, taxas e contribuições de melhoria.

§ 2º. Para os efeitos desta lei, a remissão e anistia concedidas serão lançadas à título de "incentivos e benefícios fiscais e financeiros", conforme estabelece o art. 4º, inciso IV, alínea "c", da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

§ 3º. Os imóveis relacionados no Anexo I fazem parte do "Programa Moro Aqui", de regularização fundiária.

Art. 2º. Poderão ser remidos e anistiados:

I - todos os débitos de natureza tributária existentes sobre os imóveis passíveis de regularização fundiária, nas condições do art. 1º, desta lei, até a data de transferência dos imóveis a Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT;

II - os débitos de natureza tributária dos imóveis de propriedade da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT;

III - os débitos de natureza tributária dos imóveis ocupados nas condições estabelecidas pelo art. 1º, de propriedade de Associações de Moradores legalmente adquiridos anteriormente a publicação desta lei.

IV - os débitos de natureza tributária de propriedades particulares nas condições do art. 1º, cujo benefício ocorrerá após a aprovação do loteamento, condição para seu registro junto à competente Circunscrição Imobiliária.

Parágrafo único. Não ocorrendo o registro imobiliário previsto no inciso IV, dentro do prazo previsto em decreto regulamentar, o benefício concedido será cancelado.

Art. 3º. As Associações de Moradores ou os proprietários de áreas irregulares, nas condições do art. 1º, interessados em participar do "Programa Moro Aqui", deverão formalizar a solicitação de adesão ao Programa junto a Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da publicação desta lei.

Parágrafo único. Ocorrendo a adesão ao "Programa Moro Aqui", os débitos tributários incidentes sobre o imóvel serão deduzidos do valor de avaliação na negociação com a Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT ou com os ocupantes do imóvel.

Art. 4º. A Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT fica isenta das taxas do exercício do poder de polícia.

Art. 5º. O art. 46 da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

"III - em áreas objeto de regularização fundiária, processos de parcelamento do solo urbano promovidos pela Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT e aqueles em parceria com a iniciativa privada, nos 02 (dois) anos subseqüentes a data de registro do projeto de Parcelamento de Solo Urbano junto à competente Circunscrição Imobiliária." (AC)

Art. 6º. Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 18 de junho de 2007.

Carlos Alberto Richa
PREFEITO MUNICIPAL

Nome Adm. Regional Bairro Quadricula

Abaeté II BV Boa Vista D/E15
Acrópole CJ Cajuru N/O-20/21
Agenor BN Sítio Cercado W15
Alto Barigui (Bolsão Rose) CIC CIC Q6
Alvorada CJ Cajuru M19
Alvorada II CJ Uberaba R19
Americana BN Sítio Cercado V13
Angra CIC CIC R5/6
Araça PN Capão Raso R11
Araça (Escola) PN Capão Raso Q/R10
Área Nova (Augusta) CIC Augusta P4
Área Nova (Butiatuvinha VII) SF Butiatuvinha F3
Área Nova (Cabral) MA Cabral G14
Área Nova (Capão da Imbuia) CJ Capão da Imbuia K17
Área Nova (CIC) SF CIC K4
Área Nova (Uberaba) CJ Uberaba R17
Arlinda Maria II BV Santa Cândida D18/19
Arthur Polzin PO Novo Mundo P/Q11
Asa Branca BV Atuba E20
Atalho PO Lindóia P12
Atenas II CIC CIC M4/5
Atuba BV Atuba E19
Audi CJ Uberaba Q19
Augusta B CIC CIC N4
Autódromo CJ Cajuru L/M-19-20
Autódromo II CJ Cajuru L19
Bairro Alto Paraíso BV Bairro Alto G20
Barigui da Estação (B. Sagrada Família) CIC CIC S6
Barigui III CIC CIC Q5/6
Bela Vista I (Morro do Juramento) CIC São Miguel R4
Bela Vista II (Bacia do Passaúna) CIC São Miguel R4
Bem-Te-Vi I CIC CIC O6
Bem-Te-Vi II CIC CIC O6
Betel CJ Cajuru L18
Boa Vista BV Boa Vista D15
Bom Menino SF Mossunguê k8
Bons Amigos BN Umbará Y11
Bracatinga BV Pilarzinho D10
Cachoeira (Bairro Novo) BN Sítio Cercado X12
Caeté BV Santa Cândida D17
Cajuru I (5A) CJ Cajuru L17
Cajuru II CJ Cajuru L/M17
Cajuru VIII - B CJ Cajuru N19
Califórnia SF Mossunguê L6/7
Camargo (Nova Jerusalem) CJ Cajuru N19
Campo Alegre CIC CIC R8
Campo Alto II BV Atuba E20
Campo Cerrado I BN Sítio Cercado W/X - 14/15
Carvalho SF São Braz I4
Castelo L.154A BO Alto Boqueirão U16
Centenário II CJ Cajuru M19/20
Cidadania BO Boqueirão Q16
Clarice PO Novo Mundo Q11
Cláudia SF São Braz I5/6
Concórdia PN Pinheirinho U11
Concórdia II CIC CIC R5/6
Coqueiros BN Sítio Cercado U14
Cristo Rei BN Sítio Cercado V13
D'Latre BV Tingui E17
Da Ordem PN Tatuquara X6/7
Das Industrias CIC CIC Q7
Demawe BO Xaxim S13
Diadema/Eldorado (Bolsão Sabará) CIC CIC Q/R-5/4
Diamantina (Paineiras) BV Barreirinha D14
Diamantina II BV Barreirinha E14
Dolores Dallila Souza I BV Santa Cândida C17
Dom Bosco II PN Campo de Santana Zb7
Dom Pedro II BV Pilarzinho F12
Dr. Ulisses Guimarães Independência II (Piratini) PN Pinheirinho T11

Enoé BV Abranches D13
Esmeralda (N. Sra. de Lourdes) BO Xaxim R13
Esmeralda II BO Xaxim S12
Esmeralda III BO Xaxim S12
Esperança (Bolsão Sabará) CIC São Miguel R4/5
Fazendinha CIC CIC P/Q5
Fazendinha Torres (CIC) CIC CIC P/Q5
Ferroviária 7 de Setembro e Sta Clara PO Portão P9/10
Ferroviária Capital Ecológica I e II CIC CIC R7
Ferroviária Capital Ecológica III CIC CIC R/S-6/7
Ferroviária Daisy L. Berno PO Guairá O12/13
Ferroviária II PO Portão O11
Ferroviária Loteamento 24Hrs CIC CIC Q/R7
Ferroviária M. Compromisso de Campanha CIC CIC Q7
Ferroviária Moradias Cade Nosso Lote PO Portão P8/9
Ferroviária Moradias Unidos Venceremos CIC CIC Q7/8
Ferroviária Promessa de Campanha PO Fazendinha P8
Flávia Borlet BO Xaxim Q13
Florianópolis CJ Cajuru M19
Formosa PO Novo Mundo P/Q9
Futurama BN Umbará W/X-10/11
Gralha Azul (Jd. Esplanada) PN Tatuquara X5/6/7/8
Gramados (Vl. Acordes) PN Pinheirinho T/U12/13
Guairá Lindóia (Ferroviária Guairá) PO Guairá O12/13
Hakim SF Santa Felicidade G8
Harmonia (Bolsão Rose) CIC CIC S5/6
Independência PN Pinheirinho T12
Independência II PN Pinheirinho T11
Ipiranga PN Capão Raso R10/11
Itália SF São João F8
Itapema SF São João F/G8
Jacimira SF Santa Felicidade G7
Jd. Âncora BV Pilarzinho E10
Jd. Europa BO Xaxim R11
Jd. Icaray CJ Uberaba Q19
Jd. Jalisco BV Santa Cândida D19
Jd. Nossa Senhora da Glória BV Cachoeira A/B14
Jd. Paranaense BO Alto Boqueirão V14/15
Jd. Pinheiros SF São João G9
Jd. Sol Nascente SF São Braz I5
Joanita BV Bairro Alto J19
Jucélia (Vl. Pompéia) BV Cachoeira B13
Kawasinski PO Fanny P11
Kulik BV Santa Cândida C17
Lages PN Pinheirinho U12
Leão Pimpão PO Novo Mundo P9
Leão Pimpão II PO Novo Mundo P9
Lorena CJ Uberaba R18
Luana CIC CIC Q-5/6
Lupinski BV Santa Cândida D16
Lupinski II BV Boa Vista D16
Lupinski III BV Boa Vista D15
Machado PN Pinheirinho T9
Mandarim SF São Braz H3
Maria SF São Braz H4
Maria II PO Novo Mundo P8
Marques CJ Uberaba Q18
Menino Jesus (Vl. Camargo) CJ Cajuru N18/19
Modelo (Bolsão Sagrada Família) CIC CIC T6
Moradias 23 de Agosto I BN Gancho X14/15
Moradias 23 de Agosto II BN Gancho X14/15
Moradias Araguaia (Salem) CJ Capão da Imbuia J/K19
Morro da Esperança CIC CIC P6
Nair BO Xaxim Q13
Nápolis II (Malvinas) PO Campo Comprido N7
Natal CJ Cajuru M19
Natália CJ Cajuru N19
Nina PO Fazendinha O8
Nori (Jd. Cosmos) BV Pilarzinho E/F10
Nossa Senhora Aparecida II CJ Capão da Imbuia K/L19
Nossa Senhora da Paz PO Santa Quitéria N8

Nossa Senhora das Graças PN Pinheirinho U/V-10/11
Nossa Senhora de Fatima BV Abranches B12
Nossa Senhora de Lourdes (Linhão) BN Sítio Cercado V12
Nossa Senhora do Carmo SF Santo Inácio I6
Nova (Evangélica) BO Alto Boqueirão U/V16
Nova Aurora BN Sítio Cercado V/W12
Nova Aurora II BN Sítio Cercado W12
Nova Barigui CIC CIC Q/R/S-6
Nova Conquista (Bolsão Sabará) CIC CIC R5
Nova Republica II PO Campo Comprido O7
Novo Mundo PO Novo Mundo P11
Oeste CJ Cajuru M20
Olinda CIC CIC Q5
Osternack BN Sítio Cercado W/X14
Paineiras SF Vista Alegre H10
Paineiras II BV Boa Vista D15
Palmeiras PN Tatuquara X10
Palmeiras II PN Tatuquara X10
Pantanal BO Alto Boqueirão V16/17
Paraná I PN Capão Raso R11
Paraná II PN Capão Raso R11
Parque Industrial (Antiga Vl. dos Pinheiros) PN Pinheirinho S/T8
Parque Náutico BO Boqueirão T17-S18
Paulo Dezonet BV Santa Cândida E16
Pedro Machado CIC CIC P4
Petrópolis CJ Uberaba P18
Pinheirão CJ Capão da Imbúia J18
Pinto MA Prado Velho L14
Piratini PN Pinheirinho T11
Pirineus PN Pinheirinho U/V11
Pluma I PN Pinheirinho U10
Pluma III PN Pinheirinho U10
Pompéia PN Tatuquara Y8
Praça das Mamonas BV Bairro Alto I/J19
Primeiro de Setembro PN Caximba Ze4
Profeta Elias PO Lindóia P12
Progresso PO Campo Comprido N/O7
Real II A SF Orleans J3/4
Real II B SF Orleans I4
Recanto da Paz BO Boqueirão R13/14
Resistência (Bolsão Sagrada Família) CIC CIC S/T-6/7
Rex (Vl. São Pedro) BO Xaxim S/T12
Rigone PO Fazendinha O7
Rio Negro BN Sítio Cercado V11
Rio Negro (Bairro Alto) BV Bairro Alto J19
Rose I CIC CIC R/S-5/6
Rose II CIC CIC R6
Saibreira BV Abranches A/B12
San Marco (Jd. Piratini) PN Pinheirinho T10/11
Sandra I CIC CIC M5
Sandra II - São João Batista CIC CIC M/N5
Santa Ana (Bolsão Sagrada Família) CIC CIC T6
Santa Cândida II BV Santa Cândida D16
Santa Helena II (Antiga V.S. Miguel) CIC CIC P5
Santa Luzia PN Tatuquara Z8
Santa Maria II BV Santa Cândida B15/16
Santa Rita de Cassia BO Boqueirão Q14
Santa Terezinha BV Abranches B12
Santíssima Trindade B CJ Cajuru M19
Santo Antônio BV Cachoeira B14
Santos Andrade SF Campo Comprido M7
São Braz SF São Braz I5
São Carlos PN Pinheirinho V/W9
São Domingos CJ Cajuru N20
São Domingos Agrícola CJ Cajuru M/N20
São Francisco II PN Pinheirinho T9
São João Del Rey (Vl. Autodromo) CJ Cajuru M/N20
São José PO Novo Mundo Q9/10
São José CIC CIC CIC O6
São José do Passaúna CIC Augusta M1/2
São Vicente SF CIC K4

Saquarema PN Pinheirinho T11
Savana CJ Guabirota N/O15
Savóia SF São Braz H6
Sete de Setembro (B. Sagrada Família) CiC CIC T6/7
Shallon BV Santa Cândida D16
Siemens BO Xaxim S13/14
Silvia BO Xaxim T14
Siriema BN Sítio Cercado W10
Sofia Mickocz BV Cachoeira B13
Solidude II CJ Uberaba P20
Tancredo Neves (Jd. Paranaense) BO Alto Boqueirão W15
Tapajós II BO Xaxim R13
Tarumã (Bairro Alto/Higienópolis) BV Bairro Alto G/H/WJ-20
Tarumã II CJ Capão da Imbuía K19
Tatuquara PN Tatuquara W9/10
Terra Santa PN Tatuquara X7/8
Toni Garcia (Sonho Dourado) PO Guaíra O12/13
Três Pinheiros SF Butiatuvinha F4
Tupi BV Atuba D18/19
Uberaba de Cima CJ Uberaba O18
Uberlândia PO Novo Mundo P8/9
União BO Alto Boqueirão U15/16
União (Reno) CJ Uberaba Q19/20
União Ferroviária CJ Uberaba Q19/20
Unidos do Umbará BN Umbará X10
Valeão PO Parolin N12/13
Venizia (B. Sagrada Família) CIC CIC S/T6
Vera Lucia BV Bacacheri G18
Verde I e II CIC CIC U5
Victorio Viezzer SF Vista Alegre H10
Vila 27 BV Atuba E20
Vila 33 BV Pilarzinho G12
Vila 40 MA Bom Retiro H11
Vila 48 CIC CIC N/O-5/6
Vila 53 BO Xaxim S13/14
Vila 57 BO Alto Boqueirão VW15
Vila 9 BV Barreirinha C13
Vista Alegre SF Vista Alegre H9
Vitor Benato BV Pilarzinho G11
Vitória BV Pilarzinho E/F11
Vitória (Equitel) SF Santa Felicidade K3
Vitória (Jd. Ipê) SF Santa Felicidade E7
Vitória (Riviera) SF CIC K3
Vitória II CIC CIC P4
Xapinhal (Nosa Luta I) BN Sítio Cercado U/V 11/12
Xapinhal II (5 de Agosto) BN Sítio Cercado V11/12
Xaxim III BO Xaxim S13
Yasmin CJ Uberaba P20